



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 59/2026 de 26 de janeiro de 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA
DETENTORA DO CARGO DE PROFESSOR E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

OLIMAR DA SILVEIRA BRAZ, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

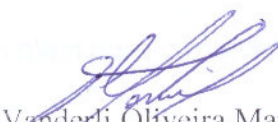
ART.1º- Interrompe as férias concedidas pela Portaria Municipal DP nº 36/2026 de 15 de janeiro de 2026 para a servidora Ana Caline Carnieletto Dotto, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora, matrículas 603/680.

ART.2º- A interrupção é a contar do dia 30/01/2026 conforme Memorando 002/2026 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

ART. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos,
aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Olimar da Silveira Braz
Prefeito Municipal em Exercício


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIUM DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
26/01/26